



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 284/2013-CGJ

Fortaleza, 22 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502148-11.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Incineração/ Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a incineração/ inutilização de selos físicos que foram solicitados equivocadamente pela Escritania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Alvorada do Norte/GO, conforme Ofício-Circular nº 337 (fls. 03/05), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNICAR SE
APGS AP...
PORTAL
23/10/13
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 337 /2013-SEC

Goiânia, 15 de outubro de 2013.

Expediente nº 4622502/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 090/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a incineração/inutilização dos selos físicos que foram solicitados equivocadamente pela Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Alvorada do Norte/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3988/2013 e do Aviso nº 090/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES.ª NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofci962/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4622502/2013 – Alvorada do Norte

Nome : Juíza de Direito da Comarca de Alvorada do Norte

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3988 /2013

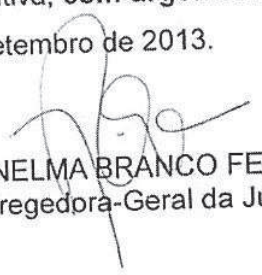
Nos termos da Informação nº 139/2013 (fs. 06/07), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos informada pela Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível e 1º Cível da Comarca de Alvorada do Norte, listados à f. 05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 25 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 090/2013-SEC

Expediente nº 4622502/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a incineração/inutilização de selos físicos que foram solicitados equivocadamente pela Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Alvorada do Norte/GO, relacionados no Ofício nº 269/2013 daquela serventia (f. 05), conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 08 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso0338-RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejulgatório (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Alvorada do Norte
Escritania de Família, Suc., Inf. e Juventude, Juizado Especial Cível e 1º Cível

Of. nº 269/2013

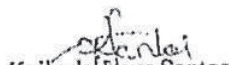
Alvorada do Norte, 17 de setembro de 2013

Exma. Sra. Desembargadora,

Sirvo-me do presente para complementar o Ofício nº 197/2013, informando a numeração dos selos que serão incinerados.

- Selo prata (Certidão em Forma de Relação - 100 atos): numeração inicial 0034A000001 – numeração final 0034A000100;
- Selo lilás (Autenticação): numeração inicial 0034A000001 – numeração final 0034A000100;
- Selo amarelo (Certidão em Forma de Relação – 01 ato): numeração inicial 0034A000012 – numeração final 0034A000100;
- Selo laranja (Certidão em Forma de Relação – 10 atos): numeração inicial 0034A000001 – numeração final 0034A000100.

Atenciosamente,


Keila de Jesus Santos
Escrivã Judiciário

Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Nelma Branco Ferreira Perillo
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás